



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP

Fone: (13) 6821-6277 - Fax (13) 6821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 505/2003

PRORROGA PRAZO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as fortes chuvas ocorridas no dia 22 de fevereiro, atingindo a marca de 95mm em 06 horas;

CONSIDERANDO os danos causados nas estradas rurais, em virtude das fortes chuvas, desbarrancamento de encosta, quedas em cabeceiras de pontes, dificultando e, em muitos casos, inviabilizando o transporte de passageiros e cargas;

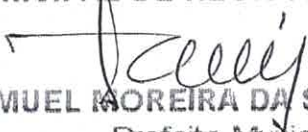
DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Registro por mais 15 (quinze) dias.

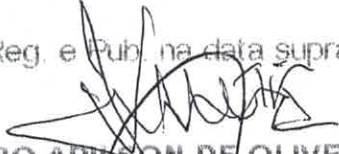
Artigo 2º - O prazo estabelecido no artigo anterior poderá ser prorrogado se persistirem as razões deste decreto.

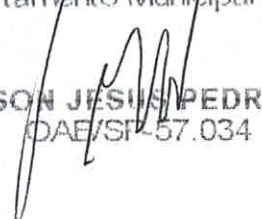
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de fevereiro de 2003.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


NILSON JESUS PEDROSO
DAE/SP-57.034

Câmara Municipal de Registro
ARQUIV-SE
11-31-03
Presidente

I - Rente
II - D.S.O.
CH
11.03.03